



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.329, DE 14 DE junho DE 1996

Fixa critério, para numeração de prédios situados ao longo da Avenida Dom Pedro I

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Para os prédios situados ao longo da Avenida Dom Pedro I, localizada à margem da Rodovia Presidente Dutra, nesta cidade, será adotado o seguinte critério, para efeitos de numeração:

I - Terá como ponto de referência inicial a confluência da citada Avenida Dom Pedro I com a Avenida Dr. José Luiz Cembranelli e Rua Armando de Moura, na rotatória junto ao DER; seguindo numeração crescente no sentido Oeste - direção Bairro do Piracangaguá, sendo adotado o mesmo critério no sentido leste - direção Bairro do Una.

II - A numeração referida no inciso anterior será precedida pelo prefixo "W" no sentido Oeste, e, pelo prefixo "E" no sentido Leste.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de junho de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 14 de junho de 1996.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO